



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____, DE 2024
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita informações ao Sr. Ministro dos Transportes, Renan Filho, em relação à notícia que uma empreiteira constituída em 2022 no estado do Piauí, possui contratos bilionários com o governo federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro dos Transportes, Renan Filho, quanto à notícia que uma empreiteira constituída em 2022 no estado do Piauí, possui contratos bilionários com o governo federal.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações e, também, tendo como base os informativos veiculados pela imprensa, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1) *Como se justifica que uma empreiteira recém-constituída, com apenas um ano de operação, tenha firmado contratos bilionários com o DNIT?*
- 2) *Considerando a falta de um histórico consolidado e a recente constituição da empresa, quais foram os critérios técnicos, financeiros e operacionais para sua seleção em detrimento de outras empresas com maior tempo de mercado e experiência?*
- 3) *Quais foram as condições e os parâmetros utilizados para garantir que o processo licitatório respeitou os princípios*





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

Apresentação: 25/11/2024 11:50:12.330 - MESA

RIC n.4247/2024

constitucionais de transparência, legalidade, isonomia e impessoalidade?

- 4) É possível afirmar que a escolha dessa empreiteira foi feita de maneira justa, sem favorecimento ou manipulação do processo, e que todas as regras do edital foram cumpridas de forma integral?*
- 5) A diferença substancial entre o faturamento da empreiteira contratada e as outras concorrentes levanta suspeitas sobre o equilíbrio e a competitividade do processo licitatório. Existe algum fator específico que justifique tal disparidade no valor dos contratos?*
- 6) Diante da alta concentração de contratos dessa empreiteira com o governo federal, qual é o risco de que essa situação represente uma falta de diversidade e concorrência no mercado, prejudicando a qualidade das obras e aumentando os custos para o erário público?*
- 7) Qual é o impacto dessa concentração de contratos nas oportunidades para outras empresas do setor e nas condições de execução das obras?*
- 8) Tanto o Ministério dos Transportes, quanto o DNIT adotaram alguma medida preventiva para verificar a real capacidade operacional e financeira dessa empreiteira, considerando o volume de recursos envolvidos?*
- 9) Quais ações concretas foram tomadas para garantir que essa empresa tem as condições necessárias para cumprir com a totalidade dos contratos assinados, sem riscos para a execução e entrega das obras no prazo e com a qualidade exigida?*



* C D 2 4 1 5 9 8 5 8 3 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

Apresentação: 25/11/2024 11:50:12.330 - MESA

RIC n.4247/2024

- 10) *Existe algum monitoramento ou auditoria externa programada para acompanhar a execução desses contratos bilionários e garantir a correta aplicação dos recursos públicos?*
- 11) *Considerando a magnitude dos valores envolvidos qual iniciativa o Ministério e do DNIT estão tomando, para reforçar o controle e a transparência durante a execução dessas obras?*
- 12) *Há alguma investigação em andamento para verificar a idoneidade da empreiteira e a regularidade de seus processos internos e relações comerciais, especialmente considerando o valor elevado dos contratos e o curto período de sua constituição?*
- 13) *O Ministério dos Transportes considera a possibilidade de uma auditoria independente ou mesmo uma revisão do processo licitatório, para assegurar que não houve qualquer tipo de favorecimento ilícito ou irregularidade na contratação dessa empresa?*
- 14) *Considerando a complexidade e a relevância das obras envolvidas, o Ministério dos Transportes tem planos de implementar mecanismos adicionais de fiscalização e controle para garantir que o contrato seja cumprido com a devida qualidade e dentro dos parâmetros legais estabelecidos?*
- 15) *Como o Ministério pretende assegurar que as obras de manutenção de estradas sejam realizadas conforme o planejado, sem riscos de sobrepreço ou descumprimento das cláusulas contratuais?*

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro, entenda como relevantes, para demais esclarecimentos





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

quanto ao tema supracitado.

JUSTIFICAÇÃO

É com grande apreensão que tomamos conhecimento de que uma empreiteira constituída em 2022 no estado do Piauí obteve, em um tempo extremamente curto, contratos bilionários com o governo federal, especificamente com a gestão atual, no valor de impressionantes 8,9 bilhões de reais.

Esses contratos, que envolvem a manutenção de estradas, são motivo de preocupações sérias sobre a transparência, a legalidade e a real capacidade dessa empresa recém-criada de executar obras dessa magnitude.

De acordo com notícias¹, criada em 2022 no Piauí, a Construtora Otima Ltda tornou-se um fenômeno no governo Lula. São 8,9 bilhões de reais em contratos com a gestão petista para manutenção de estradas, segundo dados oficiais da gestão petista. A empreiteira fechou um pacote de obras com a Superintendência Regional do Dnit no estado que deixa as outras concorrentes muito distantes do seu faturamento na máquina federal.

Também, a reportagem expõe que a Otima atua em serviços de engenharia para manutenção — conservação e reparação — nas rodovias BR-343 e BR-226, nos trechos que cortam o Piauí. Para se ter uma ideia, as outras construtoras com mais contratos no governo petista são LCM Construção e Comércio (265 milhões de reais em contratos), F. Gomes Construtora (204 milhões de reais) e Lucena Infraestrutura (185 milhões de reais).

Destaca-se, que a rapidez com que uma empresa tão jovem, com um histórico praticamente inexistente e que conseguiu garantir contratos desse porte com a administração pública federal, desperta questionamentos sobre a idoneidade dos processos licitatórios realizados. A questão central é se os procedimentos foram conduzidos com a devida diligência e se houve cumprimento rigoroso das normas legais de transparência, eficiência e competitividade.

¹ <https://veja.abril.com.br/coluna/radar/empreiteira-criada-em-2022-vira-fenomeno-bilionario-no-governo-lula>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

Apresentação: 25/11/2024 11:50:12.330 - MESA

RIC n.4247/2024

A magnitude dos contratos — 8,9 bilhões de reais — levanta suspeitas sobre a possibilidade de irregularidades que possam ter ocorrido no processo de contratação, como eventuais favorecimentos ou a falta de condições reais da empresa para cumprir os compromissos assumidos com o governo federal. Além disso, é imperativo analisar o risco de que recursos públicos essenciais possam ser mal aplicados em projetos que podem não ser executados com a qualidade e a eficiência necessárias, comprometendo, assim, a manutenção de infraestrutura vital para a população.

A falta de um histórico empresarial sólido e a rapidez com que a empreiteira obteve esses contratos exigem uma investigação rigorosa por parte das autoridades competentes, como o Tribunal de Contas da União (TCU), para garantir que não haja qualquer violação dos princípios da administração pública, como a moralidade, a legalidade e a impessoalidade.

O governo federal e a sociedade em geral merecem garantias de que esses contratos foram firmados com total respeito às leis, sem qualquer margem para suspeitas de favorecimento, corrupção ou má gestão dos recursos públicos.

Contudo, a população brasileira, que depende da correta aplicação desses recursos, exige respostas rápidas e ações concretas para assegurar que o interesse público esteja sendo, de fato, priorizado.

Pelo exposto, apresenta-se esse requerimento de informações, instrumentalizando a função fiscalizadora do Parlamento.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado **GUSTAVO GAYER**

PL/GO

